



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE-SE
APRESENTADO 16/11/2023

INDICAÇÃO Nº45/2023
14 DE NOVEMBRO DE 2023

de

O vereador, **ROBETO FONSECA LIMA**, que a presente subscreeve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa, solicita que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“Indico ao Poder Executivo, a Implantação no município de Monte Alegre, através de um projeto de lei, o programa Caixa d’água social”.

JUSTIFICATIVA

Visando atender as necessidades e anseio da população rural monte-alegrense, venho por meio desta sugerir ao Executivo, o referido programa, que visa a distribuição de caixas d’água, que é essencial para este cenário de emergência hídrica que se encontra o nosso município. O programa deve beneficiar aqueles cidadãos que não tem acesso a água nas torneiras, bem como não condições de ter um reservatório, nota-se a importância do armazenamento de água potável para o consumo diário. Água é vida, refletindo diretamente na qualidade de vida, saúde e higiene da população. Regiões que enfrentam estiagens e falta de água nas torneiras carece de soluções de armazenamento eficazes e urgente.

Diante o exposto, faz jus tal pedido e desde já contamos com o pronto atendimento.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 14 de novembro de 2023.

Roberto Fonseca Lima

ROBERTO FONSECA LIMA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
RECEBIDO 16/11/2023

de

Praça Passos Porto nº 307 – Centro
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690. 000
CNPJ: 01.634.711/0001-80